

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DISPENSA Nº 003/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

**Assunto:**Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:****AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE PEDRA DO NAVIO.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 003/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada **JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 34.307.903/0001-31**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)**.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 34.307.903/0001-31**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 19 de janeiro de 2026.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:8F3BB718**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2026. Edição 3712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>